

Porto Belo, 11 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na <u>Secretaria Municipal de Educação</u>**, Av. Senador Atílio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
reamero da mornigao	THOMAS .	oui gos
09	TIAGO RODRIGUES VIOLA	PROFESSOR DE
		GEOGRAFIA
164	ELIZANDRA DALCIN	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
165	NELIANE REGINA COELHO	PROFESSOR DE ENSINO
	PEREIRA	FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
166	PRISCILA LUCIANO FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
167	STEFANI SANTOS DE AVILA	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
132	DEUZILENE LOBO DA SILVA BRITO	MONITOR
133	MILIANE CAMARGO	MONITOR
134	JULIA JAIDE DA SILVA	MONITOR
135	FERNANDA DE MARI	MONITOR
136	ANDREZA ANDREA CAVANHA	MONITOR
328	LISANDRA LIDIA BATISTA DA	PROFESSOR DE
328		EDUCAÇÃO INFANTIL
220	SILVA MADIANA VDUSCINSVI	PROFESSOR DE
329	MARIANA KRUSCINSKI	
		EDUCAÇÃO INFANTIL

330	JAQUELINE DE ABREU	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
331	FRANCIELE PIANA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
332	MICHELLI MARQUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
333	MAYARA TALIPI PEREIRA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
334	ROSEMARY DE SOUZA FELICIANO	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
335	PAULA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
336	DANIELA DA SILVA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
337	LILIAN DA SILVA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
338	ANGELA ALINE FRITZEN	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
28	54	DANIEL ZELAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
31	55	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA UGHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

## SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - HABILITADO

Número da inscrição	FICOU	Nomes	Cargos
77	113	ROUSE ANY DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO
		ROMERO	FUNDAMENTAL -
			INCLUSÃO
78	114	ROSINEIDE SILVA	PROFESSOR DE ENSINO
			FUNDAMENTAL -
			INCLUSÃO
80	115	JANETE MARIA AIROZO	PROFESSOR DE ENSINO
		FERREIRA	FUNDAMENTAL -
			INCLUSÃO

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: \* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- 1) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

**EMERSON LUCIANO STEIN**